



EM 15 / 06 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 051/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 623

em 15/06/2021 às _____

Encarregado

**DENOMINA DE “VALE DOS HÜBER”, A LOCALIDADE
SITUADA ENTRE O BAIRRO JEQUITIBÁ E A
COMUNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de “**Vale dos Hüber**”, a localidade situada entre o bairro Jequitibá e a comunidade de São Cristóvão, compreendendo toda a extensão da Rodovia José Hüber, compreendendo lado esquerdo e direito da mesma, no Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador